



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº: **0021/2020**

CC Nº **0005/2020**

OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 27/05/2020 **HORÁRIO:** 09:00

Reuniu-se nesta data, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada.

Requeru o Edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
27.789.446/0001-01	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
03.407.436/0001-98	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Manifestou interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
ME/EPP	27.789.446/0001-01	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	RODRIGO SILVA DE LIMA	
	17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		Apenas enviou os envelopes.
	03.407.436/0001-98	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		Apenas enviou os envelopes.

A Presidente da CPL iniciou os trabalhos com a verificação da tempestividade da apresentação dos envelopes, tanto de HABILITAÇÃO quanto o de PROPOSTA, sendo rubricados pelos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Abertos, a Presidente entregou aos membros da Comissão para as rubricas e após procedeu à análise das documentações. Após a análise das documentações a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, classificar as empresas conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	HABILITADO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	HABILITADO	
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	FOI CONFERIDO NO SITE DA RFB A Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Situação Ativa no dia 27/05/2020.

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de PROPOSTA das empresas HABILITADAS, passando as propostas para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados, resultando nas seguintes propostas escritas:

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME																
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	
I	001	1	4,72	I	001	2	57,10	I	001	3	12,32	I	001	4	12,32	
I	001	6	12,32	I	001	7	12,32	I	001	8	12,32	I	001	9	12,32	
I	001	11	123,24	I	001	12	3,91	I	001	13	15,30	I	001	14	9,14	
I	001	16	13,66	I	001	17	16,02	I	001	18	21,57	I	001	19	29,78	
I	001	21	108,50	I	001	22	10,27	I	001	23	11,95	I	001	24	13,76	
I	001	26	19,10	I	001	27	4,62	I	001	28	59,67	I	001	29	0,82	
													I	001	30	39,75



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	31	9,24	I	001	32	0,80	I	001	33	22,18	I	001	34	1,03
I	001	36	10,17	I	001	37	1,68	I	001	38	1,55	I	001	39	27,95
I	001	41	3,39	I	001	42	133,00	I	001	43	55,46	I	001	44	38,62
I	001	46	4,11	I	001	48	13,97	I	001	49	2,30	I	001	50	2,30
I	001	52	50,00	I	001	53	50,00	I	001	54	50,00	I	001	55	13,66
I	001	57	237,76	I	001	58	498,00	I	001	59	71,79	I	001	60	37,99
I	001	62	40,05	I	001	66	0,21	I	001	67	0,23	I	001	68	0,25
I	001	70	0,57	I	001	71	0,40	I	001	72	9,14	I	001	73	10,38

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 132.152,50

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	4,82	I	001	2	58,31	I	001	3	12,58	I	001	4	12,58
I	001	6	12,58	I	001	7	12,58	I	001	8	12,58	I	001	9	12,58
I	001	11	125,84	I	001	13	15,63	I	001	14	9,33	I	001	15	11,85
I	001	17	16,35	I	001	18	22,02	I	001	19	30,41	I	001	20	113,26
I	001	22	10,49	I	001	23	12,20	I	001	24	14,05	I	001	25	16,57
I	001	27	4,71	I	001	28	60,93	I	001	30	40,58	I	001	31	9,44
I	001	33	22,65	I	001	34	1,05	I	001	35	2,23	I	001	36	10,38
I	001	38	1,58	I	001	39	27,79	I	001	40	61,88	I	001	41	3,46
I	001	43	56,63	I	001	44	39,43	I	001	45	24,11	I	001	46	4,20
I	001	49	2,19	I	001	50	2,19	I	001	51	47,79	I	001	52	47,79
I	001	54	47,79	I	001	55	13,95	I	001	56	46,72	I	001	57	242,76
I	001	59	73,30	I	001	60	37,07	I	001	61	30,54	I	001	62	40,90
I	001	67	0,24	I	001	68	0,26	I	001	69	0,39	I	001	70	0,59
I	001	72	9,33	I	001	73	10,60								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 134.055,10

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	4,77	I	001	2	57,65	I	001	3	12,44	I	001	4	12,44
I	001	6	12,44	I	001	7	12,44	I	001	8	12,44	I	001	9	12,44
I	001	11	124,41	I	001	12	3,95	I	001	13	15,45	I	001	14	9,23
I	001	16	13,79	I	001	17	16,17	I	001	18	21,77	I	001	19	30,06
I	001	21	107,82	I	001	22	10,37	I	001	23	12,06	I	001	24	13,89
I	001	26	19,29	I	001	27	4,66	I	001	30	40,12	I	001	31	9,33
I	001	33	22,39	I	001	34	1,04	I	001	35	2,21	I	001	36	10,26
I	001	38	1,56	I	001	39	27,22	I	001	40	61,17	I	001	41	3,42
I	001	43	55,99	I	001	44	38,98	I	001	45	23,84	I	001	46	4,15
I	001	49	2,22	I	001	50	2,22	I	001	51	48,24	I	001	52	48,24
I	001	54	48,24	I	001	55	13,79	I	001	56	46,20	I	001	57	240,01
I	001	59	72,47	I	001	60	37,42	I	001	61	30,19	I	001	62	40,43
I	001	64	0,46	I	001	65	0,53	I	001	66	0,22	I	001	67	0,24
I	001	69	0,38	I	001	70	0,58	I	001	71	0,41	I	001	72	9,23

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 132.468,96

Após a análise da(s) proposta(s) e, em atendimento ao que dispõe o art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, os quais regulam o tratamento diferenciado das micros e empresas de pequeno porte, constatou-se que tal situação ocorre no(s) item(s) abaixo:

ANEXO: I	Fornecedor com menor preço (proposta inicial):	Valor proposto	Situação
ITEM: 20	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	110,92	VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	115,00	3,68		Absteve-se do direito de nova oferta.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **21** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
106,81

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	108,50	1,58		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **39** **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Valor proposto
27,22

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	27,95	2,68		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **49** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
2,19

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	2,30	5,02		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **50** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
2,19

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	2,30	5,02		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **51** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
47,79

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	50,00	4,62		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **52** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
47,79

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	50,00	4,62		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **53** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
47,79

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	50,00	4,62		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **54** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto
47,79

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	50,00	4,62		Absteve-se do direito de nova oferta.

ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **58** **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Valor proposto
492,97

Situação
VENCEDOR

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO	%	NOVO VALOR	OBSERVAÇÃO
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	498,00	1,02		Absteve-se do direito de nova oferta.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ANEXO: **I** Fornecedor com menor preço (proposta inicial):
ITEM: **60** **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor proposto Situação
37,07 **VENCEDOR**

Obs.: Fornecedor(es) enquadrado(s) no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

RAZÃO SOCIAL

VALOR PROPOSTO

%

NOVO VALOR

OBSERVAÇÃO

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME 37,99 2,48 Absteve-se do direito de nova oferta.

Após o recebimento e julgamento das propostas, a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR o objeto do presente certame conforme se segue:

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	1	4,72	I	2	57,10	I	3	12,32	I	4	12,32	I	5	12,32
I	6	12,32	I	7	12,32	I	8	12,32	I	9	12,32	I	10	16,44
I	11	123,24	I	12	3,91	I	13	15,30	I	14	9,14	I	15	11,61
I	16	13,66	I	17	16,02	I	18	21,57	I	19	29,78	I	22	10,27
I	23	11,95	I	24	13,76	I	25	16,23	I	26	19,10	I	27	4,62
I	28	59,67	I	29	0,82	I	30	39,75	I	31	9,24	I	32	0,80
I	33	22,18	I	34	1,03	I	35	2,19	I	36	10,17	I	37	1,68
I	38	1,55	I	40	60,60	I	41	3,39	I	42	133,00	I	43	55,46
I	44	38,62	I	45	23,62	I	46	4,11	I	48	13,97	I	55	13,66
I	56	45,76	I	57	237,76	I	59	71,79	I	61	29,91	I	62	40,05
I	66	0,21	I	67	0,23	I	68	0,25	I	69	0,37	I	70	0,57
I	71	0,40	I	72	9,14	I	73	10,38						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 113.497,50**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	21	106,81	I	49	2,19	I	50	2,19	I	51	47,79	I	52	47,79
I	53	47,79	I	54	47,79	I	60	37,07						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 9.219,95**

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	20	110,92	I	39	27,22	I	58	492,97	I	63	0,41	I	64	0,46
I	65	0,53												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 8.910,51**

Valor Total: R\$ 131.627,96 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

ITEM(S) DESERTO(S)					
ANEXO	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
I	1	47	KIT COLPOCITOLÓGICO ESTERIL C/50	UN	20,000
					SITUAÇÃO
					ITEM DESERTO

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, pelos Membros da Comissão e representante presente.

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

ANDRÉ RODRIGUES LOPES
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

NILSON MARTINS CAMARGO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PRESIDENTE

RODRIGO SILVA DE LIMA
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS EIRELI - ME



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data
0021/2020	CC Nº 0005/2020	27/05/2020

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho - CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	01214	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100	PCT	100,000	TEHOTO	4,72	472,00
I	0001	02	25637	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS .	CX	15,000	SAMTEC	57,10	856,50
I	0001	03	01217	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4.5 CAIXA COM 100	CX	15,000	DESCARPACK	12,32	184,80
I	0001	04	01068	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5 CAIXA COM 100	CX	15,000	SOLIDOR	12,32	184,80
I	0001	05	01218	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CAIXA COM 100	CX	15,000	DESCARPACK	12,32	184,80
I	0001	06	01069	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA COM 100	CX	15,000	DESCARPACK	12,32	184,80
I	0001	07	01070	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CAIXA COM 100	CX	15,000	SOLIDOR	12,32	184,80
I	0001	08	03917	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 CAIXA C/100UND	CX	15,000	DESCARPACK	12,32	184,80
I	0001	09	03943	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 CX C/100UND	CX	15,000	DESCARPACK	12,32	184,80
I	0001	10	01071	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CAIXA COM 100	CX	15,000	DESCARPACK	16,44	246,60
I	0001	11	25640	ALBOCATH 22 CX C/ 50 UNID.	CX	20,000	DESCARPACK	123,24	2.464,80
I	0001	12	15400	ALCOOL 70% COM 1 LITRO	UN	100,000	ARAUCARIA	3,91	391,00
I	0001	13	01219	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS	RL	50,000	NATHY	15,30	765,00
I	0001	14	03923	ALGODÃO ORTOPEDICO 06 CMX 1,8 C/12	DZ	10,000	ORTOFEN	9,14	91,40
I	0001	15	03924	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08 CMX 1.8 C/12	DZ	15,000	ORTOFEN	11,61	174,15
I	0001	16	03925	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CMX 1.8 C/12	DZ	15,000	ORTOFEN	13,66	204,90
I	0001	17	03926	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CMX 1.8 C/12	DZ	15,000	ORTOFEN	16,02	240,30
I	0001	18	03927	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CMX 1.8 C/12	DZ	15,000	ORTOFEN	21,57	323,55
I	0001	19	03928	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CMX 1.8 C/12	DZ	5,000	ORTOFEN	29,78	148,90
I	0001	22	10168	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 06CMX4,5MT C/ 12	UN	50,000	ERIMAX	10,27	513,50
I	0001	23	10169	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 08CMX4,5MT C/ 12	UN	50,000	ERIMAX	11,95	597,50
I	0001	24	10170	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CMX4,5MT C/12	UN	50,000	ERIMAX	13,76	688,00
I	0001	25	10171	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX4,5MT C/12	UN	50,000	ERIMAX	16,23	811,50
I	0001	26	10172	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CMX4,5MT C/12	UN	50,000	ERIMAX	19,10	955,00
I	0001	27	09119	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UN	50,000	DESCARPACK	4,62	231,00
I	0001	28	25639	BOLSA DE AGUA QUENTE	UN	10,000	BIOLAND	59,67	596,70
I	0001	29	25638	BOLSA DE COLOSTOMIA CAIXA COM 10.	UN	20,000	MEDSONDA	0,82	16,40
I	0001	30	01697	CAMPO OPERATORIO 23X25 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO COM CADARÇO EST. S/RX 25 G PACOTE COM 50	PCT	10,000	ERIMAX	39,75	397,50
I	0001	31	01760	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UN	200,000	DESCARBOX	9,24	1.848,00
I	0001	32	10175	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL S/PA 80ML TAMPA VERMELHA	UN	2.000,000	J PROLAB	0,80	1.600,00
I	0001	33	09120	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500	UN	100,000	JN	22,18	2.218,00
I	0001	34	03948	EQUIPO 02 VIAS COM CLAMP	UN	500,000	DESCARPACK	1,03	515,00
I	0001	35	10176	EQUIPO MICROGOTAS C/ ROLDANA PLAST. C/ INJETOR LATERAL	UN	500,000	LAMEDID	2,19	1.095,00
I	0001	36	10177	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	UN	100,000	MISSNER	10,17	1.017,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.: 0021/2020

Folha 1 de 3

Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - CEP: 79.985-000 - Japorã/MS
CNPJ: 15.905.342/0001-28 - Fone: (67) 3475-1712 - licitacaojp@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	37	10179	ESPECULO M LUBRIFICADO ESTERIL COLLINS	UN	150,000	ADLIN	1,68	252,00
I	0001	38	10178	ESPECULO P LUBRIFICADO ESTERIL COLLINS	UN	150,000	ADLIN	1,55	232,50
I	0001	40	10182	FIO DE SEDA 3-0 C/AG 1,7CMX1/2 CIRC.TRG 45CM CAIXA COM 24	UN	10,000	SHALON	60,60	606,00
I	0001	41	10183	FITA MICROPORE 2,5CMX10MT (ROLO)	UN	150,000	MISSNER	3,39	508,50
I	0001	42	10184	FITA P/ GLICEMIA G-TECH FREE CAIXA COM 50	UN	50,000	G TECH	133,00	6.650,00
I	0001	43	10186	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS (ROLO)	UN	200,000	ERIMAX	55,46	11.092,00
I	0001	44	10187	GEL P/ ULTRASSON/ECG/FISIOTERAPIA 5KG	UN	10,000	HAL	38,62	386,20
I	0001	45	10188	GLICERINA BI-DESTILADA 1000ML	UN	10,000	FARMAX	23,62	236,20
I	0001	46	10189	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	UN	15,000	PRO LINK	4,11	61,65
I	0001	48	01745	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ROLO 70 X 50	RL	15,000	DESCARBOX	13,97	209,55
I	0001	55	01147	MALHA TUBULAR 10 CMX15M	RL	20,000	POLAR FIX	13,66	273,20
I	0001	56	03968	MÁSCARA DE PROTEÇÃO AZUL Nº 95	UN	200,000	MEDICAL	45,76	9.152,00
I	0001	57	03969	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO CX C/50	PCT	200,000	DESCARBOX	237,76	47.552,00
I	0001	59	10196	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MX100MT (ROLO)	UN	10,000	ESTERILCARE	71,79	717,90
I	0001	61	01256	PVPI TOPICO 1.000 ML	L	30,000	FARMAX	29,91	897,30
I	0001	62	10204	SACO DE LIXO BRANCO HOSP. 60LTS-MICRA 0,8 PACOTE C/100	UN	50,000	NEKPLAST	40,05	2.002,50
I	0001	66	10209	SERINGA DESC. 01ML S/AG LUER SLIP	UN	7.500,000	SR	0,21	1.575,00
I	0001	67	10210	SERINGA DESC. 03ML S/AG LUER SLIP	UN	7.500,000	SR	0,23	1.725,00
I	0001	68	10211	SERINGA DESC. 05ML S/AG LUER SLP	UN	7.500,000	SR	0,25	1.875,00
I	0001	69	10212	SERINGA DESC. 10ML S/AG LUER SLP	UN	3.750,000	SR	0,37	1.387,50
I	0001	70	10213	SERINGA DESC. 20ML S/AG LUER SLP	UN	3.750,000	SR	0,57	2.137,50
I	0001	71	10208	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG 13X4,5 LUER SLIP	UN	7.500,000	SR	0,40	3.000,00
I	0001	72	10214	SONDA URETRAL Nº 14 PACOTE C/10	UN	10,000	BIOBASE	9,14	91,40
I	0001	73	10215	SONDA URETRAL Nº 16 PACOTE C/10	UN	10,000	BIOBASE	10,38	103,80

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 113.497,50**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	21	10166	APARELHO PARA GLICEMIA FREE (KIT)	UN	15,000		106,81	1.602,15
I	0001	49	10192	LUVA (PAR) CIRURGICA ESTERIL 6,5	UN	20,000		2,19	43,80
I	0001	50	10193	LUVA (PAR)CIRURGICA ESTERIL 7,5	UN	20,000		2,19	43,80
I	0001	51	01248	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100	CX	20,000		47,79	955,80
I	0001	52	01247	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100	CX	20,000		47,79	955,80
I	0001	53	01249	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100	CX	20,000		47,79	955,80
I	0001	54	10222	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP CAIXA C/ 100	UN	20,000		47,79	955,80
I	0001	60	01255	PVPI DEGERMANTE 1.000 ML	L	100,000		37,07	3.707,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 9.219,95**

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	20	10167	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL NYLON AD.	UN	30,000	PREMIUM	110,92	3.327,60
I	0001	39	10180	ESTETOSCOPIO DUOSCOPIC ADULTO	UN	150,000	PREMIUM	27,22	4.083,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.: 0021/2020

Folha 2 de 3

Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - CEP: 79.985-000 - Japorã/MS
CNPJ: 15.905.342/0001-28 - Fone: (67) 3475-1712
licitacaojp@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	58	10195	OTOSCOPIO ADULTO C/ 05 ESPECULOS	UN	3,000	MD	492,97	1.478,91
I	0001	63	10205	SCALP 23 PVC CAIXA C/ 100	UN	15,000	LAMEDID	0,41	6,15
I	0001	64	10206	SCALP 25 PVC CAIXA C/100	UN	15,000	LAMEDID	0,46	6,90
I	0001	65	10207	SCALP 27 PVC CAIXA C/100	UN	15,000	LAMEDID	0,53	7,95

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 8.910,51

